



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO

ATO Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, Considerando o constante do Memorando CSJT.CPROC nº 12, de 8 de maio de 2017, resolve:

1 - Dispensar a servidora TATIANA SERPA GUEDES, código 52722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituta legal e eventual da Supervisora da Seção de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão, nível FC-5, da Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar o servidor THIAGO CESAR SILVA DE ALMEIDA, código 61131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Supervisora da Seção de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão, nível FC-5, da Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

S E C R E T A R I A

ATO Nº 230, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 24, de 8/5/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues; considerando o constante do memorando nº 27, de 8/5/2017, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar a servidora NAIARA BARBOSA RODA FIGUEIREDO, código 59080, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.147, DE 9 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 007829/17-00.02 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, por motivo de vacância, a contar de 27 de abril de 2017, a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SABRINA QUEIROZ DAS NEVES, matrícula 9134, da função comissionada de ESPECIALISTA, código STM-FC-05, que exerce junto à Assessoria de Licitações e Contratos, da Diretoria-Geral.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SUZANA ALVES DE QUEIROZ TORRES, matrícula 8787, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Sabrina Queiroz das Neves, a função comissionada de ESPECIALISTA, código STM-FC-05, junto à Assessoria de Licitações e Contratos, da Diretoria-Geral. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à citada Assessoria.

Art. 3º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CRISTIANE AURORA ALEXANDRE E SOUZA, matrícula 916, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Suzana Alves de Queiroz Torres, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, junto à Assessoria de Licitações e Contratos, da Diretoria-Geral.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 410, DE 9 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0002551-19.2015.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, até 07/06/2017, a convocação do Juiz Federal EDUARDO MORAIS DA ROCHA para substituir a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO, na 7ª Turma e 4ª Seção, de que tratam os Atos Presi 196, de 02/03/2017 e 321, de 05/04/2017.

Des. HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002632-04.2017.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora MARINA DA CUNHA PILATTI ISSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do caput do art. 34, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FEDERAL LUIZ FERNANDO WOWK
PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 0003132-75.2016.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 21/02/2017, a nomeação, publicada no Diário Oficial da União nº 241, Seção 2, fl. 70, de 16.12.2016, da candidata SÂMIA CAVALCANTE DE FREITAS, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 265, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como a homologação do concurso público TRE-AM, publicada no DOU n. 52, de 18.3.2014, resolve: NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo 72, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 11.202, de 29.11.2005, na classe A, padrão 1, a candidata ANDREZA SEIXAS DOS SANTOS, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em vaga proveniente da vacância, a pedido, do servidor MARCOS ANTÔNIO ROSA.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 234, DE 9 DE MAIO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Dispensar o Senhor CLAUDIO DE SOUZA JANUÁRIO, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 18ª Zona Eleitoral - Iúna, a partir de 02.05.2017, em razão de remoção para a 10ª Zona Eleitoral.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 441, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0000535-97.2017.6.17.8004, RESOLVE

a) conceder a ROBERTA GRANJA PONTES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADEMICA - art. 14, §§ 5º e 6º, c/c o art. 15, inciso

VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; e REMUNERAÇÃO (ANTIGA OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 - Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. b) os proventos da aposentadoria ora concedida serão isentos da incidência do Imposto de Renda (art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88) e isentos do desconto de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor, até o valor equivalente ao dobro do limite máximo fixado para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, §§ 18 e 21, da CF).

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 474, DE 5 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e, Considerando despacho contido no Documento PAD nº 19.684/2017, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor FELICIANO SOUSA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 211, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-2), da Seção de Almoxarifado e Patrimônio (SEALP), da Coordenadoria de Contratações e Patrimônio da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 162, DE 8 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 48.144/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANE PLEYZY DA ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete dos Juizes Membros, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 163, DE 8 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 48.144/2017,

Art. 1º Ceder a servidora VIVIANE PLEYZY DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para exercer Função Comissionada naquela Corte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 164, DE 3 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 46.015/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MICHELE FERNANDES RODRIGUES DE BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Seção de Controle de Juízos e Lotação, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor GILBERTO CABRAL DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Seção de Controle de Juízos e Lotação, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 166, DE 8 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 349.889/2016, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL, no percentual de 100% (cem por cento), a ATILA NUNES LEAL CRUZ, filho inválido da servidora inativa falecida MARIA ANGELINA NUNES LEAL, matrícula 2367908, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, a partir de 30/09/2016, data do óbito.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO